



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS PREVNAS

Ata nº 18 /2025

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos em caráter extraordinário, Ana Léa manso Vieira Copetti, Adriane da Cunha, Irene do Carmo, Rosilene Alves Pires e Rosineide Lichewiski de Aguiar, por meio de videoconferência, para tratar da elaboração da Política de Investimentos do PREVNAS para o exercício de 2026. A reunião contou com a participação do Sr. Gustavo Leite, Assessor da LEMA- Assessoria de Investimentos, que forneceu explicações e orientações essenciais para a construção do documento.

Destaques da Orientação

O Assessor ressaltou os seguintes pontos cruciais para a elaboração da Política de Investimentos:

- **Análise de Mercado:** A importância da análise detalhada dos cenários do mercado financeiro interno e externo, assim como de outros fatores macroeconômicos que impactam as decisões de alocação de recursos.
- **Fundamentação Legal:** A necessidade de estrita observância aos embasamentos legais e normativos vigentes que regem a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).
- **Características Institucionais:** O aspecto fundamental de a Política refletir as características e necessidades específicas do Instituto, considerando seu perfil de passivo e liquidez.
- **Meta Atuarial:** A obrigação de estabelecer estratégias de investimento que assegurem o cumprimento da meta atuarial, garantindo a seguridade social dos servidores municipais efetivos.
- **Estratégias e Alocação:** A definição de estratégias de alocação para os próximos investimentos, incluindo o estabelecimento dos percentuais em conformidade com os limites de enquadramento permitidos pela legislação.

Monitoramento e Revisão

O Sr. Gustavo Leite enfatizou, ainda, que a Política de Investimentos deve ser acompanhada regularmente e revisada sempre que necessário, de modo a garantir sua adequação contínua às condições de mercado e aos objetivos do Instituto.

Sem mais para o momento, eu, Professora Irene do Carmo, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Ana Léa manso Vieira Copetti
Gestora de Recursos

Adriane da Cunha
Membro

Irene do Carmo
Presidente

Rosilene Alves Pires
Membro

Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro